RESOLUÇÃO Nº. 62, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 54 e 55/2009 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE:

Aprovar a ALTERAÇÃO DE NOTAS lançadas indevidamente aos seguintes acadêmicos:

ACADÊMICO	DISCIPLINA	CURSO	FACULDADE
Juliano Ferreira Marinho de	Sistemas Operacionais I	Sistemas de Informação	FACET
Azevedo			
Valdir Marcos Felipe	Estatística	Sistemas de Informação	FACET

Damião Duque de Farias Presidente